

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF SOB nº 93.828.986/0001-73
COMPANHIA ABERTA

(BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA)

MAPA SINTÉTICO DE CONSOLIDAÇÃO DE VOTAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30/04/2018 ÀS 12:00 HORAS (AGO)

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018. A **CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.** (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulga o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto transmitidas pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ao depositário central, ao escriturador e diretamente à Companhia identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante do boletim de voto a distância, concernente as matérias que serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária (AGO) que se realizará no dia 30 de abril de 2018, às 12:00 horas, na sede social da companhia, sito à Praça Tiradentes, nº 10, Sala 304, Parte, Centro/RJ, CEP 20060-070. Informações adicionais podem ser obtidas junto ao e-mail ri@cemepe.com.br

MAPA SINTÉTICO DE CONSOLIDAÇÃO DE VOTAÇÃO

Deliberação Simples 1. Aprovar as contas e o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Externos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017	Voto deliberação	Quantidade de ações
	Aprovar [0%]	0%
	Rejeitar [0%]	0%
	Abster-se [0%]	0%
Deliberação Simples 2. Aprovar a proposta de destinação do prejuízo contábil concernente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017	Voto deliberação	Quantidade de ações
	Aprovar [0%]	0%
	Rejeitar [0%]	0%
	Abster-se [0%]	0%
Deliberação Simples 3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21- I, inciso IV, da ICVM 481/09	Voto deliberação	Quantidade de ações
	Aprovar [0%]	0%
	Rejeitar [0%]	0%
	Abster-se [0%]	0%

<p>Deliberação Simples</p> <p>4. Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2018 (período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018), no valor de R\$ [R\$ 30.000,00</p>	<p>Voto deliberação</p> <p>Aprovar [0%]</p> <p>Rejeitar [0%]</p> <p>Abster-se [0%]</p>	<p>Quantidade de ações</p> <p>0%</p> <p>0%</p> <p>0%</p>
<p>Deliberação Simples</p> <p>5. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?</p> <p>Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21- K, parágrafo único, da ICVM 481/09</p>	<p>Voto deliberação</p> <p>Aprovar [0%]</p> <p>Rejeitar [0%]</p> <p>Abster-se [0%]</p>	<p>Quantidade de ações</p> <p>0%</p> <p>0%</p> <p>0%</p>
<p>Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3</p> <p>6. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)</p> <p>JORGE LUIZ MARTINS FERRARI</p> <p>EDSON PEREIRA RIBEIRO</p> <p>SAMUEL PAPELBAUM</p>	<p>Voto deliberação</p> <p>Aprovar [0%]</p> <p>Rejeitar [0%]</p> <p>Abster-se [0%]</p>	<p>Quantidade de ações</p> <p>0%</p> <p>0%</p> <p>0%</p>
<p>7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu?</p>	<p>Voto deliberação</p> <p>Sim [0%]</p> <p>Não [0%]</p> <p>Abster-se [0%]</p>	<p>Quantidade de ações</p> <p>0%</p> <p>0%</p> <p>0%</p>

<p>8. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída</p> <p>JORGE LUIZ MARTINS FERRARI EDSON PEREIRA RIBEIRO SAMUEL PAPELBAUM</p>	<p>Voto deliberação</p> <p>[0%]</p> <p>[0%]</p> <p>[0%]</p>	<p>Quantidade de ações</p> <p>0%</p> <p>0%</p> <p>0%</p>
<p>Deliberação Simples</p> <p>9. Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto: Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?</p> <p>Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no Anexo 21-F da ICVM 481/09. O acionista somente pode preencher este campo caso tenha deixado em branco os campos da eleição geral e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral</p>	<p>Voto deliberação</p> <p>Aprovar [0%]</p> <p>Rejeitar [0%]</p> <p>Abster-se [0%]</p>	<p>Quantidade de ações</p> <p>0%</p> <p>0%</p> <p>0%</p>
<p>Deliberação Simples</p> <p>10. Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito: Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976?</p> <p>*Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no Anexo 21-F da ICVM 481/09. O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral.</p>	<p>Voto deliberação</p> <p>Aprovar [0%]</p> <p>Rejeitar [0%]</p> <p>Abster-se [0%]</p>	<p>Quantidade de ações</p> <p>0%</p> <p>0%</p> <p>0%</p>